

Direcção Regional da Economia do Centro

Direcção de Serviços de Energia

Édito n.º 959/2007

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital e na Direcção Regional da Economia do Centro, Rua de Câmara Pestana 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Direcção de Rede e Clientes Mondego, de estabelecimento de linha aérea a 15 kV com 149,03 m de ap. 6 LAT para o PT 127 em São Paio de Gramaços III a ap. 75 LAT SE Candosa — Oliveira do Hospital I (interligação), freguesia de São Paio de Gramaços, concelho de Oliveira do Hospital, a que se refere o processo n.º 0161/6/11/396.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser apresentadas nesta Direcção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

31 de Outubro de 2007. — O Director de Serviços, *Adelino Lopes de Sousa*.

2611065676

Édito n.º 960/2007

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com a redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra e na Direcção Regional da Economia do Centro, Rua de Câmara Pestana, 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Direcção de Rede e Clientes Mondego, de estabelecimento de linha aérea a 15 kV com 14 700 m de SE Santa Luzia a ap. 88 LAT Santa Luzia — Pampilhosa da Serra (remodelação entre apoios 42 e 53, com 2155 m, e entre apoios 62 e 72E, com 1760 m), freguesias de Cabril e Pampilhosa da Serra, concelho de Pampilhosa da Serra, a que se refere o processo n.º 0161/6/12/164.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser apresentadas nesta Direcção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

5 de Novembro de 2007. — O Director de Serviços, *Adelino Lopes de Sousa*.

2611065679

Édito n.º 961/2007

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra e na Direcção Regional da Economia do Centro, Rua de Câmara Pestana, 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Direcção de Rede e Clientes Mondego, de estabelecimento de linha aérea a 15 kV com 2214,86 m de ap. 53 LAT SE Santa Luzia — Pampilhosa da Serra a PT PPS 22 (modificação entre a origem e o ap. 15 com 1914,95 m), Pescaneco do Meio, freguesias de Cabril e Pampilhosa da Serra, concelho de Pampilhosa da Serra, a que se refere o processo n.º 0161/6/12/42.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser apresentadas nesta Direcção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

5 de Novembro de 2007. — O Director de Serviços, *Adelino Lopes de Sousa*.

2611065678

Édito n.º 962/2007

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção

dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Mortágua e na Direcção Regional da Economia do Centro, Rua de Câmara Pestana, 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Direcção de Rede e Clientes Mondego, de estabelecimento de linha mista a 15 kV com 4699 m de SE Mortágua a PT de Polletspower, em Freixo, freguesia e concelho de Mortágua, a que se refere o processo n.º 0161/18/8/304.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser apresentadas nesta Direcção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

7 de Novembro de 2007. — O Director de Serviços, *Adelino Lopes de Sousa*.

2611065672

Direcção Regional da Economia do Alentejo

Direcção de Serviços de Energia

Édito n.º 963/2007

Processo n.º 811/7/2/264

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com a redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Arraiolos e na Direcção Regional da Economia do Alentejo, sita na Rua da República, 40, 7000-656 Évora, com o telefone 266750450 e o fax 266702420, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Direcção de Rede e Clientes Sul (Beja), para o estabelecimento de linha aérea a 15 kV (EV15-55-02-02-01), com 1398 m com origem no apoio n.º 5 da linha a 15 kV (EV15-55-02-02) para a Herdade da Mousinha Nova e término em PTC-ARL-246-AS, Moinho do Luís Nobre (João Marcelo Lopes Figueiredo, Unipessoal, L.ª), freguesia e concelho de Arraiolos, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

14 de Novembro de 2007. — O Director de Serviços, *Raul Mateus*.

2611065685

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Direcção-Geral da Segurança Social

Declaração (extracto) n.º 325/2007

Declara-se, em conformidade com o disposto no estatuto aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 402/85, de 11 de Outubro, e no regulamento aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de Janeiro, que se procedeu ao registo definitivo da alteração dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa colectiva de utilidade pública.

O registo foi lavrado pelo averbamento n.º 1 à inscrição n.º 07/07, a fls. 101 e 101 v.º do livro n.º 11 das associações de solidariedade social e considera-se efectuado em 2 de Outubro de 2007, nos termos do n.º 4 do artigo 9.º do regulamento acima citado.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação — Liga dos Amigos do Centro de Saúde da Foz do Sousa;

Sede — Rua do Tronco, 1983, Foz do Sousa.

14 de Novembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Secção, *Palmira Marques*.

2611065667